



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**P O R T A R I A N° 1.559/2024**

**CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI N° 4.780/2012, ART. 13) AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**

**RODRIGO GUTIERRES**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal n° 34/2024, protocolado sob n° 1.516/2024, bem como o disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 4.780/2012 c/c o Ato da Presidência n° 02/2018;

**RESOLVE,**

**Art. 1°** Fica concedido o acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS, matrícula n° 097, lotado no cargo de Procurador Legislativo, passando o mesmo a fazer jus à proporção de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) sobre a referência salarial.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 09 de setembro de 2024.

  
**RODRIGO GUTIERRES**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**  
Secretário Administrativo e Financeiro